



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

CONTRATAÇÃO DIRETA

(ART. 72 A 75 LEI N. 14.133/21)

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

CI N.º199/2021/PLANEJAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.OBJETO (ART. 72. I)

O PRESENTE OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE FERROS PARA PONTE NA RUA PADRE JOSÉ ESPÍNOLA E TUBOS PARA SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO RIO VACARIANOS.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 72. I)

Para atender as necessidades da cidade, se justifica a aquisição do referido objeto para que estes possam proporcionar aos munícipes melhor qualidade de vida.

Tanto a ponte quanto a instalação do sistema de água são de extrema importância haja vista as necessidades das comunidades.

3.ESTIMATIVA DE DESPESA (ART. 72, II)

Será gasto o valor abaixo relacionado para contratar/adquirir o referido serviço/bem:

OBJETO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tubo sold. PB 40x6	BR	R\$167,00	89,80	R\$ 14.996,60
Tubo Sold. PB 25X6	BR	R\$20,00	24,30	R\$486,00
TE Red. Soldável 40x25mm CB	UN	R\$20,00	11,95	R\$ 239,00
Bucha Red. Sold. Lga 40x25mm	UN	R\$20,00	5,65	R\$113,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

TOTAL GERAL	R\$15.834,60
--------------------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Proj/Ativ. 2016 Operacionalização Funcionamento Sec. de Transp. e Obras

30 3.3.90 00.00.00.00.0000080

Valor: R\$ 15.834,60

OBJETO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ferro construção CA50 1/4" 6,30mm	BR	R\$32,75	70	R\$2.292,50
Ferro construção CA 5/8" 16,00mm	BR	R\$224,95	50	R\$11.247,50
TOTAL GERAL				R\$13.540,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Proj/Ativ. 1012 Construção e Recuperação de Pontes

54 3.3.90.00.00.00.00.00 0080

Valor: R\$ 13.540,00

4.HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 72, V)

Segue em anexo os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

5.RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

A secretaria optou pela contratação da **PR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** em virtude de que a mesma disponibiliza de todos os itens pretendidos e também dispõe de toda a documentação exigida para a contratação.

6.JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII)

O preço apresentado pela empresa **PR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** é o que representa o melhor preço entre os orçamentos que foram apresentados junto a secretaria.

Urubici-SC, 08 de dezembro de 2021.



João César Borges

Secretário Municipal de Transporte e Obras



kelvin Luis Batisti

Secretário Geral